



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

02 DE FEVEREIRO DE 2026

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.05.02/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.015/2025 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande - PB, HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.05.02/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR N° 55901250400202302/2023, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em favor das empresas: CLAUDINEI TONIETTI EPP, inscrita no CNPJ sob o N° 28.732.430/0001-17, com VALOR TOTAL de R\$ 13.910,00 (treze mil, novecentos e dez reais), vencedora dos itens: ITEM 2 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 80,00 (oitenta reais), TOTALIZANDO R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais); ITEM 5 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), TOTALIZANDO R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais); ITEM 7 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais), TOTALIZANDO R\$ 1.347,00 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais); ITEM 10 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais), TOTALIZANDO R\$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais); ITEM 11 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais), TOTALIZANDO R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais); ITEM 12 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais), TOTALIZANDO R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais); ITEM 13 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), TOTALIZANDO R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais); ITEM 14 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 877,00 (oitocentos e setenta e sete reais), TOTALIZANDO R\$ 4.385,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais); ITEM 15 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), TOTALIZANDO R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais); ITEM 16 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), TOTALIZANDO R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 52.171.660/0001-39, com VALOR TOTAL de R\$ 4.935,00 (quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais), vencedora dos itens: ITEM 6 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais), TOTALIZANDO R\$ 3.260,00 (três mil, duzentos e sessenta reais); ITEM 17 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais), TOTALIZANDO R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais); ITEM 18 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais), TOTALIZANDO R\$ 710,00 (setecentos e dez reais). GS AUDIO E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 33.797.356/0001-57, com VALOR TOTAL de R\$ 1.047,00 (um mil e quarenta e sete reais), vencedora

dos itens: ITEM 21 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais), TOTALIZANDO R\$ 1.047,00 (um mil e quarenta e sete reais). SERESTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 45.557.614/0001-07, com VALOR TOTAL de R\$ 25.984,26 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), vencedora dos itens: ITEM 1 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4.639,13 (quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e treze centavos), TOTALIZANDO R\$ 13.917,39 (treze mil, novecentos e dezessete reais e trinta e nove centavos); ITEM 4 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4.527,75 (quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 4.527,75 (quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos); ITEM 8 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 8,67 (oito reais e sessenta e sete centavos), TOTALIZANDO R\$ 52,02 (cinquenta e dois reais e dois centavos); ITEM 9 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 220,57 (duzentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos), TOTALIZANDO R\$ 2.205,70 (dois mil, duzentos e cinco reais e setenta centavos); ITEM 19 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 403,81 (quatrocentos e três reais e oitenta e um centavos), TOTALIZANDO R\$ 4.038,10 (quatro mil e trinta e oito reais e dez centavos); ITEM 20 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 248,66 (duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.243,30 (um mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta centavos).

O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$45.876,26 (quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Campina Grande - PB, 02 de fevereiro de 2026.

FÁBIO HENRIQUE THOMA  
Secretário de Assistência Social

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA N° 007/2026

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto N° 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização

dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do contrato cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para locação, montagem, manutenção operacional e desmontagem de estruturas temporárias para eventos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande, Estado da Paraíba, oriundo do Proc. Licitatório 889/2025 com a empresa Barros Produções Publicidades, Eventos E Comercio Ltda, CNPJ 08.512.506/0001-91

**Gestora:** Norma Sueli Aquino Monteiro, Assessora Técnica - 491.xxx.xxx-91

**Fiscais:** Joselito Barbosa Dias, Assessora Técnica, CPF 051.xxx.xxx-30 e Flavia Medeiros Silveira Marques, Assessora Técnica, CPF 053.xxx.xxx-31.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ANA NERY CARVALHO DE PAULA**

Diretora Administrativa Financeira  
PORTARIA Nº 650/2023

## **SECRETARIA DE OBRAS**

### **PORTRARIA INTERNA Nº 001/2026**

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 14.133/2021 e suas alterações, combinado com a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR O SERVIDOR JÚLIO CAETANO DO AMARAL NETO, matrícula nº 31.588 ,Engenheiro, lotado na Secretaria de Obras, para acompanhar e Fiscalizar os serviços e obras que constituem o objeto do Contrato nº 2.08.030/2024, qual seja: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CANALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA TERCEIRA ETAPA DO CANAL DE BODOCONGÓ, COM DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO DE SUAS VIAS LATERAIS E DAS RUAS QUE CONVERGEM PARA O CANAL, PONTES, PASSARELAS, CALÇADAS E CICLOVIAS EM CONCRETO ARMADO, REDE COLETORA DE ESGOTOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, retroativo a 20 de janeiro do presente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 30 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

### **PORTRARIA INTERNA Nº 002/2026**

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei

nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 14.133/2021 e suas alterações, combinado com a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR O SERVIDOR CARLOS NEWTON BELO DE FRANÇA COSTA, matrícula nº 30.738 ,Engenheiro, lotado na Secretaria de Obras, para acompanhar e Fiscalizar os serviços e obras que constituem o objeto do Contrato nº 2.08.020/2025, qual seja: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DOS ARMAZÉNS DA FEIRA CENTRALDE CAMPINA GRANDE-ETAPA 01,bairro centro, Estado da Paraíba, retroativo a 20 de janeiro do presente ano.

Campina Grande, 30 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

**JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**

Secretário

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

### **1ª HOMOLOGAÇÃO**

**REF.: CREDENCIAMENTO Nº. 16.001/2025**

O Secretário Municipal de Saúde vem, por meio deste ato, **HOMOLOGAR/RATIFICAR** o julgamento da Comissão Especial de Credenciamento referente aos pedidos e documentos dos seguintes interessados, de acordo com a Ata de Julgamento 001, em decorrência do Edital de Credenciamento de nº 16.001/2025:

#### **DOCUMENTAÇÃO JULGADA REGULAR:**

- SAS (JOÃO XXIII) - Protocolo 104.286/2025 (CNPJ: 07.678.950/0001-19);
- LABOLMED - Protocolo 107.383/2025 (CNPJ: 21.747.262/0001-94);

#### **DOCUMENTAÇÃO JULGADA NÃO REGULAR:**

Campina Grande, 28 de janeiro de 2026.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

## **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**

### **LICENÇAS AMBIENTAIS**

TMC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA inscrito no CNPJ nº 63.457.874/0001-92, torna público que, em 05/01/2026 protocolou o processo de nº 002/2026 requerendo Autorização Ambiental da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, LIMPEZA DE ÁREA E TERRAPLANAGEM localizado Quadra "XV" do Loteamento denominado Jardim Alvorada, bairro Jardim Tavares - Campina Grande/PB.

ALCALITECH FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA inscrito

no CNPJ nº 37.234.421/0001-97, torna público que, em 10/11/2025 protocolou o processo de nº 616/2025 requerendo Licença Ambiental de Regularização - Operação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para MONTAGEM DE ARTEFATOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA CIENTÍFICA localizado na Rua Emiliano Rosendo da Silva, nº 115, bairro Novo Bodocongó - Campina Grande/PB.

URCA GRILL RESTAURANTE 2015 LTDA inscrito no CNPJ nº 21.628.343/0001-75, torna público que, em 02/12/2025 protocolou o processo de nº 657/2025 requerendo Licença Ambiental de Regularização - Operação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para RESTAURANTES E SIMILARES localizado na Rua João Quirino, nº 718, bairro Catolé - Campina Grande/PB.

SAVI CONSTRUICOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA inscrito no CNPJ nº 41.696.291/0001-81, torna público que, em 19/01/2026 protocolou o processo de nº 019/2026 requerendo Licença Ambiental de Regularização – Instalação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR, DISPONDO DE 09(NOVE) UNIDADES RESIDENCIAIS localizado na Rua Soldado Henrique Alves, na Quadra “11” do Loteamento Portal dos Bosques, bairro Serrotão - Campina Grande/PB.

SANTOS E DUARTE LTDA inscrito no CNPJ nº 55.963.159/0001-01, torna público que, em 22/01/2026 protocolou o processo de nº 024/2026 requerendo Licença Ambiental de Regularização – Instalação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para RESTAURANTES E SIMILARES localizado na Rua Inácio Pedro Diniz, nº 115, loja 01, bairro Catolé - Campina Grande/PB.

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A. inscrito no CNPJ nº: 06.626.253/0146-16 torna público que em 26/01/2026 recebeu a Autorização Ambiental Nº 005/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para PLACA E TOTEM DE PUBLICIDADE NA FACHADA DO IMÓVEL conforme processo nº 661/2025, localizado na Rua Vila Nova da Rainha, nº301, bairro Centro - Campina Grande/PB. Com validade de 365 dias.

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A. inscrito no CNPJ nº: 06.626.253/0272-70 torna público que em 26/01/2026 recebeu a Autorização Ambiental Nº 004/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para PLACA DE PUBLICIDADE NA FACHADA DO IMÓVEL conforme processo nº 663/2025, localizado na Rua Praça da Bandeira, nº114, bairro Centro - Campina Grande/PB. Com validade de 365 dias.

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A. inscrito no CNPJ nº: 06.626.253/0536-03 torna público que em 26/01/2026 recebeu a Autorização Ambiental Nº 006/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para PLACA E TOTEM DE PUBLICIDADE NA FACHADA DO IMÓVEL conforme processo nº 662/2025, localizado na Rua Almirante Barroso,

s/nº, bairro Cruzeiro - Campina Grande/PB. Com validade de 365 dias.

ARTEXPRESS INDUSTRIA DE EMBALAGEM E SERVICOS GRAFICOS LTDA inscrito no CNPJ nº: 02.240.730/0001-95 torna público que em 29/01/2026 recebeu a Licença Ambiental de Regularização - Operação Nº 011/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS conforme processo nº 007/2026, localizado na Rua Presidente Costa e Silva, nº 60, bairro Santa Rosa - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

DSIG FÁBRICA DE ESTRUTURAS PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA inscrito no CNPJ nº: 63.199.565/0001-60 torna público que em 29/01/2026 recebeu a Licença Ambiental de Regularização - Operação Nº 012/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA conforme processo nº 708/2025, localizado na Rua Avenida Paris, nº 3300, bairro Cuités - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

DUTRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº: 14.793.179/0001-96 torna público que em 30/01/2026 recebeu a Licença Prévia Nº 003/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL MULTIFAMILIAR, COM ÁREA TOTAL DE 1.505,18M<sup>2</sup> conforme processo nº 696/2025, localizado na Quadra “Q-48-2” do Loteamento Denominado Portal dos Bosques - Etapa 2.1, bairro Serrotão - Campina Grande/PB. Com validade de 730 dias.

MOTEL TAITI LTDA inscrito no CNPJ nº: 09.263.427/0001-57 torna público que em 30/01/2026 recebeu a Licença Ambiental de Regularização - Operação Nº 013/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para MOTÉIS conforme processo nº 692/2025, localizado na Rua Adolfo Jose Amaral, nº 2335 - Lote 10 a 15, bairro Sandra Cavalcante - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

LIBIA MARIA PACHECO GUEDES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ nº: 61.766.541/0001-10 torna público que em 30/01/2026 recebeu a Licença Ambiental de Operação Nº 014/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS conforme processo nº 695/2025, localizado na ROD. BR 230, nº 5797, bairro Santa Terezinha - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

### PORTARIA N° 01/2026/STTP/GS/PB

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TARIFA DOS SERVIÇOS DE TÁXI DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhes foram conferidas na condição de presidente do Conselho Municipal de Transportes Públicos – COMUTP, criado pela Lei nº 1.967 de 23 de Outubro de 1989, com alterações feitas pela Lei nº 2.250 de 05 de junho de 1991 e Lei nº 5.362 de 18 de Novembro de 2013;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal N° 4.349 de 17 de Janeiro de 2018, confere ao Superintendente de Trânsito de Transporte Públicos, através de portaria, poderes para homologação do valor da tarifa dos serviços de transportes públicos urbanos, no âmbito do município de Campina Grande, quando restar aprovada pelo Conselho Municipal de Transportes Públicos - COMUTP;

RESOLVE:

Art. 1º Os preços máximos das tarifas para o serviço de transporte de passageiros em serviço de Táxi de Campina Grande, passam a vigorar, a partir de 02 de Fevereiro de 2026, com os seguintes valores:

I – bandeirada: R\$ 5,00  
 II – quilômetro percorrido na bandeira 1: R\$ 5,00 (cinco reais);  
 III – quilômetro percorrido na bandeira 2: R\$ 6,00 (seis reais);  
 IV – permanência da hora parada: R\$ 24,40 (vinte e quatro reais, e quarenta centavos).

Parágrafo único. O taxímetro deverá ser acionado no início da corrida e na presença do usuário.

Art. 2º Ficam os permissionários obrigados a aferir os taxímetros junto ao INMETRO até o dia 06 de Abril de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 00:00h do dia 02 de Fevereiro de 2026.

Campina Grande, 02 de fevereiro de 2026.

**VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX**

Superintendente de Trânsito e Transportes Públicos

## FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO N° 001/2026. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS E A RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO PARA UTILIZAÇÃO CORPORATIVA EM RESTAURANTES CREDENCIADOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **LICITAÇÃO:** ADESÃO N° 18.001/2026 AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.03.13/2025. **VIGÊNCIA:** PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PRORROGÁVEL POR ATÉ 5 (CINCO) ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS

106 E 107 DA LEI N° 14.133, DE 2021. **VALOR:** O VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), PERFAZENDO O VALOR ANUAL DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), ADICIONADO 11,01% DE DESCONTO, TOTALIZANDO ASSIM, R\$ 106.788,00 (CENTO E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2167 | 3390.39 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** WALDENY MENDES SANTANA E GABRIEL INACIO FERREIRA NETO. **DATA DE ASSINATURA:** 01 DE FEVEREIRO DE 2026.

**WALDENY MENDES SANTANA**

Coordenador Executivo

## CÂMARA MUNICIPAL

### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA N° DV00014/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00014/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, inclusive recarga de gás, para suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DIEGO EUDES DE ARAUJO 08998274469 – R\$ 34.075,00.

Campina Grande – PB, 24 de Setembro de 2025

**SAULO MESSIAS GARCIA RIBEIRO**

Presidente da Câmara

### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° IN00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00002/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, com formatação específica da peças técnicas para apresentação ao Tribunal de contas do Estado, elaboração do RGF – Relatório de Gestão Fiscal e acompanhamento do SAGRES-Diário; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA – R\$ 132.000,00.

Campina Grande – PB, 10 de janeiro de 2025

**SAULO MESSIAS GARCIA RIBEIRO**

Presidente da Câmara

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** Exposição de Motivos n° DV00014/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, inclusive recarga de gás, para suprir as

necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 24/09/2025.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, inclusive recarga de gás, para suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.01001.0312001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA 3390.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 00032/2025 - 24.09.25 - DIEGO EUDES DE ARAUJO 08998274469 - R\$ 34.075,00.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção e conservação de computadores, notebook, impressoras, câmeras, como também, recarga de toner de interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 01.031.2001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA 3390.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 00031/2025 - 18.09.25 - PHELIPE E VASCONCELOS INFORMATICA LTDA - R\$ 40.000,00.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, com formatação específica da peças técnicas para apresentação ao Tribunal de contas do Estado, elaboração do RGF – Relatório de Gestão Fiscal e acompanhamento do SAGRES–Diário. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 01.0312001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA 3390.35.99– SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 10/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 00002/2025 - 10.01.25 - CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - R\$ 132.000,00.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, com formatação específica da peças técnicas para apresentação ao Tribunal de contas do Estado, elaboração do RGF – Relatório de Gestão Fiscal e acompanhamento do SAGRES–Diário. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 01.0312001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA 3390.35.99– SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 10/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 00002/2025 - 10.01.25 - CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - R\$ 132.000,00.

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, com formatação específica da peças técnicas para apresentação ao Tribunal de contas do Estado, elaboração do RGF – Relatório de Gestão Fiscal e acompanhamento do SAGRES–Diário. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 10/01/2025.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Santa Clara, S/N - São José - Campina Grande - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para aquisição de diversos matérias de consumo, higiene, limpeza e descartáveis para atender a demanda da Câmara Municipal de Campina Grande. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 12 de fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 12 de fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnccp](http://www.gov.br/pnccp).

Campina Grande – PB, 29 de janeiro de 2026

**ALLYSON DE SOUZA SOARES**  
Pregoeira Oficial

#### **RETIFICAÇÃO**

#### **ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa do ramo para prestar serviços de Assessoria e Consultoria Especializada na Gestão das Contratações Públicas, junto a esta Casa Legislativa, especialmente na Comissão Permanente de Licitação, correspondendo inclusive, ao planejamento; a emissão de pareceres; subsidio de defesa das causas administrativas junto ao

TCE-PB, inerentes aos certames e aos acompanhamentos dos respectivos atos administrativos; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARINHO E SILVA ADVOCACIA - R\$ 60.000,00.

Campina Grande – PB, 02 de Janeiro de 2026

**SAULO MESSIAS GARCIA RIBEIRO**

Presidente da Câmara

**RETIFICAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para prestar serviços de Assessoria e Consultoria Especializada na Gestão das Contratações Públicas, junto a esta Casa Legislativa, especialmente na Comissão Permanente de Licitação, correspondendo inclusive, ao planejamento; a emissão de pareceres; subsídio de defesa das causas administrativas junto ao TCE-PB, inerentes aos certames e aos acompanhamentos dos respectivos atos administrativos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 01.0312001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA 3390.35.99 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 02/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Campina Grande e: CT N° 00001/2026 - 02.01.26 - MARINHO E SILVA ADVOCACIA - R\$ 60.000,00.

**SEPARATA DO  
SEMANÁRIO OFICIAL**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL N° 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

**REDAÇÃO**

Jonas Araújo Nascimento  
Warllyson José Santos Souto

**CONTATO**

[semanariopmcg@gmail.com](mailto:semanariopmcg@gmail.com)

**ENDEREÇO**

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB